



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. WERSON FRANCO PEREIRA REGO
DECIMA NONA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 25ª
CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0829207-74.2022.8.19.0021

DESPACHO

Torno sem efeito o despacho de fls. 74. Considerando que a Embargante insiste em sua ilegitimidade, à Embargada. Após, ao MP.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2026.

DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO

